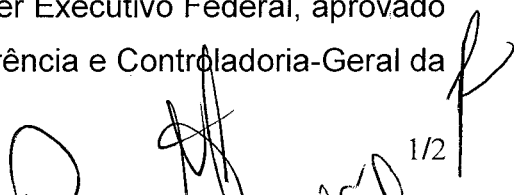


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de 2017, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do SERPRO, em Brasília, realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Presidiu a sessão o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Nina Maria Arcela, Iêda Aparecida de Moura Cagni, Igor Montezuma Sales Farias e Marcelo Daniel Pagotti. Também se fizeram presentes: Fernando Busato Andrade, Auditor-Geral em substituição, Maria do Rosário de Fátima Correia Ribeiro, Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, Nívia Mayumi Tazima e Alyne Carvalho Vieira Paiva da Auditoria Interna – AUDIN e o Assessor da Diretoria Ernane Domingos Lagares, na função de Secretário-Executivo do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho Diretor, Senhor Nerylson Lima da Silva, abriu a reunião. Verificou a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 19. do Estatuto Social do Serpro, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), realizada em 21 de março de 2017. Informou da ausência da Conselheira Maria da Glória Guimarães dos Santos, por não participar da reunião que trata deste tema, em atendimento ao Art. 18. inciso XXII do Estatuto Social do Serpro. Em seguida, foi tratado o assunto que ora se registra. **2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2018** – O Auditor-Geral, em substituição, Senhor Fernando Busato Andrade, apresentou-se aos Conselheiros informando da ausência do Auditor-Geral, Senhor Ângelo José Bezerra, em razão de problemas de saúde. Passou então a palavra para equipe da Coordenação de Atendimento a Fiscalizações e Controle – COAFC para apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, o qual será executado no período de janeiro a dezembro de 2018. Inicialmente, foi informado que o citado Plano foi elaborado de acordo com o Capítulo I da Instrução Normativa nº 24, 17/11/2015, da Controladoria-Geral da União – CGU e Seção II do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado mediante IN nº 03 de 09/06/17 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

www.serpro.gov.br



1/2

União – CGU e foi subsidiado pela Matriz de Avaliação da Importância dos Itens Auditáveis – 2017 a fim de priorizar a atuação da auditoria de acordo com a sua capacidade instalada. O presente plano foi encaminhado para análise preliminar do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, em 06/10/2017, em atendimento Art 5º da Instrução Normativa nº 24. Por meio do Ofício 17631/2017/CGETEC/DAE/SFC-CGU, de 11/10/2017, o Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia, encaminhou sugestões de inclusão de escopos nas auditorias a serem realizadas em 2018, além de sugestões de melhorias ao processo de elaboração dos próximos PAINTs. Tais sugestões foram acatadas pela Auditoria Interna – AUDIN . e reenviadas àquele Ministério para nova apreciação. Mediante e-mail, de 23/10/2017, o Coordenador-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Tecnologia, informou estar de acordo com as alterações efetuadas no PAINT 2018 do Serpro e sugeriu proceder à continuidade do processo de aprovação do Plano. Após a apresentação aos Conselheiros das alterações propostas pela CGU e a demonstração de inclusão de tais escopos no PAINT/2018, os Conselheiros aprovaram o respectivo Plano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.



NERYLSON LIMA DA SILVA
Presidente do Conselho



NINA MARIA ARCELA
Conselheira



IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira



IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Conselheiro



MARCELO DANIEL PAGOTTI
Conselheiro